

RESOLUÇÃO Nº 003/2026/CONSUN/UniSales.

Aprova a homologação da Portaria nº 005/2026/GR/UniSales, de 09 de março de 2026, tratando sobre a autorização da Criação do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Fisioterapia Aplicada à Geriatria e Gerontologia, com Ênfase em Atendimento Domiciliar e Evidência Clínica, anexo a esta Resolução.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO-CONSUN E REITOR DO CENTRO UNIVERSITÁRIO SALESIANO – UNISALES, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e considerando a deliberação constante no Parecer nº 005, de 03 de julho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a homologação da Portaria nº 005/2026/GR/UniSales, de 09 de março de 2026, que trata da autorização da Criação e do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Fisioterapia Aplicada à Geriatria e Gerontologia, com Ênfase em Atendimento Domiciliar e Evidência Clínica, com carga horária de 370 horas, oferta de 80 vagas anuais, prazo de integralização de 12 meses, no formato de ensino presencial.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

Vitória/ES, 09 de julho de 2026.


Pe Geraldo Adair da Silva
Reitor do Centro Universitário Salesiano-UniSales
Presidente do CONSUN